

PORTARIA Nº. 11.992/2020

D//

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 007/2019
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, que o Coordenador da ARCA, na época dos fatos, Sergio Braga Duarte, seja advertido pelo não comparecimento ao local quando solicitado; que a Coordenadora de Proteção Social Especial Ângela Maria Alves Lucas, seja advertida por não ter encaminhado documentos que pudessem esclarecer os fatos, solicitados pela Comissão Sindicante, conforme artigo 210, Inciso II, da Lei Complementar nº. 060/2009; bem como que a servidora Janice Mateus dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, seja indiciada, com a abertura do Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigo 210, Inciso III, da Lei Complementar nº. 060/2009, por se tratar de ameaça, conforme artigo 147, do Código Penal; encaminhar a Procuradoria Geral do Município para que possa enviar cópia integral dos autos ao Ministério Público, em atendimento ao parágrafo único do artigo 218 e artigo 235 da Lei Complementar nº. 060/2009.

Art. 2º. – Arquivar, após as providências, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 007/2019, instaurado através da Portaria nº. 11.865/2019, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora JANICE MATEUS DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme artigo 210, Inciso I, da Lei Complementar nº. 060/2009.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 23 janeiro de 2020.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal